



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002, de 27 de maio de 2025

Institui o Programa "Câmara Aberta ao Saber" no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Projeto de Resolução nº 006/2025

Autoria: Vereador João Domingues Mendes – Vereador Joãozinho do Cavalo

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o Programa "Câmara Aberta ao Saber", com a finalidade de promover a difusão de conhecimentos e o debate de temas relevantes à população por meio de palestras, debates e rodas de conversa.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - disseminar informações de interesse público, atualizadas e de caráter educativo;
- II - fomentar o diálogo democrático entre a comunidade e o Poder Legislativo;
- III - proporcionar espaço de capacitação e enriquecimento intelectual;
- IV - estreitar a relação entre a Câmara Municipal e a sociedade civil.

Art. 3º O Programa será realizado mensalmente, de janeiro a novembro, no último sábado do mês, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º Caberá à Presidência:

- I - estabelecer a programação temática anual;
- II - celebrar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino;
- III - garantir a ampla divulgação e acessibilidade dos eventos.

Art. 5º A Escola do Legislativo ficará responsável pela coordenação técnica e operacional do Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 6º A Câmara Municipal poderá firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para a realização das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 de maio de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 27 DE MAIO DE 2025.